



REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA "DANDO O SANGUE — UMA CORRIDA PELA VIDA"

REALIZAÇÃO: Dra. Mariana Guerra

A Dra. Mariana Guerra, realiza a 1ª Corrida "Dando o Sangue — Uma Corrida Pela Vida", que será realizada no dia 18 de outubro de 2026 (domingo), com largada prevista para as 6h30, na Área Verde de Colatina/ES.

O presente regulamento estabelece as normas de participação no evento.

Art. 1º — Do Objetivo

O objetivo principal do evento é incentivar a prática da atividade física por meio da corrida e da caminhada, seja por competição ou lazer, além de promover a conscientização da população sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 2º — Da Programação

O evento é aberto a todos os membros da sociedade civil e obedecerá à seguinte programação:

- Percurso: A ser divulgado;
- Distâncias: 5 km e 10 km;
- Concentração: 5h45;
- Largada: 6h30, na Área Verde de Colatina;
- Chegada: Área Verde de Colatina.

Art. 3º — Do Percurso

O atleta deverá correr sempre na pista destinada aos participantes, respeitando integralmente o percurso oficial determinado pela organização, que será divulgado previamente nas redes sociais e demais canais oficiais do evento.

Parágrafo Único. O atleta que cortar caminho, deixar de cumprir qualquer trecho do percurso, utilizar qualquer meio de transporte ou obter vantagem indevida será automaticamente desclassificado.

Art. 4º — Da Segurança

A organização do evento solicitará o apoio da equipe de socorristas do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar, dos Agentes de Trânsito e demais órgãos competentes para garantir a segurança dos participantes.

Parágrafo Único. Caso ocorra qualquer intercorrência durante o evento, os atletas serão encaminhados para atendimento no Pronto Atendimento do Hospital Sílvio Avidos.

Art. 5º — Das Orientações da Organização

Os atletas deverão obedecer, durante todo o evento, às orientações da organização, fiscais de percurso, equipe de apoio, agentes de trânsito, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Art. 6º — Da Hidratação

Haverá 06 (seis) pontos de distribuição de água mineral ao longo do percurso.

Art. 7º — Das Inscrições

Será cobrada inscrição no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) mais taxas por participante.

As inscrições poderão ser realizadas pelo site oficial do evento a partir do dia 22/07/2026 até o dia 10/10/2026, ou até que seja atingido o limite de 300 (trezentos) participantes.

§1º

A inscrição é pessoal e intransferível.

§2º

Em caso de desistência do participante, não haverá devolução do valor da inscrição, salvo nas hipóteses previstas na legislação vigente.

Art. 8º — Do Kit do Atleta

Cada inscrito terá direito a 01 (um) kit composto por:

- Camiseta oficial;
- Número de peito;
- Chip descartável de cronometragem;
- Medalha de participação (para todos que concluírem a prova);
- Troféu, quando fizer jus à premiação prevista neste regulamento.

A organização poderá incluir outros itens no kit, conforme disponibilidade de patrocinadores e apoiadores.

Art. 9º — Dos Menores de Idade

O atleta menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal para retirada do kit, ocasião em que será obrigatória a assinatura do Termo de Responsabilidade.

Art. 10º — Da Entrega dos Kits

A retirada dos kits ocorrerá no dia 17 de outubro de 2026 (sábado), das 9h às 11h, no Supermercado dos Tênis (Avenida Getúlio Vargas, 287 - Centro, Colatina - ES), mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de pagamento.

Parágrafo Único. Não haverá entrega de kits após esse horário, salvo mediante acordo prévio com a organização.

O número de peito deverá permanecer visível durante todo o percurso, sendo obrigatório seu uso juntamente com o chip fornecido pela organização.

Art. 11º — Das Regras da Prova

Não será permitida a participação de bicicletas, patins, skates, veículos motorizados ou qualquer outro meio auxiliar durante o percurso, exceto os autorizados pela organização.

Por questões de segurança dos próprios animais, não será permitida a participação de pets durante a realização da prova.

A apuração dos resultados será realizada por sistema eletrônico de cronometragem.

§1º

O atleta que não acessar corretamente o local oficial de largada será automaticamente desclassificado.

§2º

Para retirada da medalha de participação, o atleta deverá entregar a etiqueta ou senha fornecida pela organização.



§3º

Somente serão premiados os atletas que utilizarem corretamente o número de peito e o chip oficial da prova.

§4º

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo situações excepcionais que coloquem em risco a integridade física dos participantes, a critério exclusivo da organização.

§5º

O tempo máximo para conclusão da prova será de 03 (três) horas após a largada oficial.

§6º

Após o encerramento do tempo limite, o percurso será liberado para o tráfego normal de veículos, ficando o participante responsável por sua própria segurança caso permaneça no percurso.

§7º

Recursos referentes aos resultados deverão ser apresentados à Comissão Organizadora no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 12º — Da Premiação

Serão premiados:

I — Classificação Geral

Os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, receberão trofeus personalizados e premiação em dinheiro.

II — Faixas Etárias

Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria masculina e feminina receberão trofeus.

As categorias serão:

- Até 19 anos;
- 20 a 25 anos;
- 26 a 30 anos;
- 31 a 35 anos;
- 36 a 40 anos;
- 41 a 45 anos;
- 46 a 50 anos;
- 51 a 55 anos;
- 56 a 60 anos;
- 61 a 65 anos;
- 66 a 70 anos;



- Acima de 71 anos.

III — Medalha de Participação

Todos os atletas que concluírem regularmente a prova receberão medalha de participação.

Art. 13º — Das Desclassificações

Será automaticamente desclassificado o atleta que:

- utilizar inscrição de outro participante;
- utilizar número de peito ou chip pertencente a outro atleta;
- alterar ou adulterar o chip de cronometragem;
- cortar o percurso oficial;
- deixar de passar pelos pontos obrigatórios de controle;
- utilizar qualquer meio de transporte durante a prova;
- receber auxílio externo que lhe proporcione vantagem competitiva;
- praticar atitudes antidesportivas;
- desrespeitar qualquer membro da organização, equipe de apoio ou demais participantes;
- descumprir qualquer norma prevista neste regulamento.

Art. 14º — Da Condição Física

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação e isentando a organização de qualquer responsabilidade decorrente de problemas de saúde preexistentes ou ocorridos durante o evento.

Art. 15º — Do Uso de Imagem

Ao participar da corrida, o atleta autoriza gratuitamente, por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante o evento para fins institucionais, promocionais e de divulgação da corrida, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para a organização.

Art. 16º — Da Proteção de Dados

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, realização e divulgação do evento, observando-se as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 17º — Da Campanha de Doação de Sangue

A Corrida "Dando o Sangue — Uma Corrida Pela Vida" possui caráter de conscientização sobre a importância da doação voluntária de sangue.

A participação no evento não obriga nem condiciona qualquer participante à realização da doação, sendo respeitados todos os critérios técnicos e legais estabelecidos pelo Hemocentro Regional de Colatina para a habilitação de doadores.

Art. 18º — Dos Objetos Pessoais

A organização não disponibilizará serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando por objetos pessoais, equipamentos, valores ou quaisquer pertences deixados nas dependências do evento.

Art. 19º — Das Disposições Finais

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora da prova, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Informações

Telefone para informações: (27) 99744-4540

Horário de atendimento: das 12h às 18h.

Comissão Organizadora

Weverson Cavedo

Telefone: (27) 99744-4540

Dra. Mariana Guerra

Telefone: (27) 99798-6446

Magda Caliari

Telefone: (27) 99238-9402